



Ordem de Serviço nº 009/2018/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formar comissão para proceder com acompanhamento e monitoramento de discentes indígenas do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural no Programa de Auxílio e Assistência Estudantil e no Programa de Bolsa Permanência:

Docente	Função
Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza	Presidente
TAE Diones Clei Teodoro Lopes	Membro

Art. 2º Proceder com a criação de acervo para arquivar os documentos referentes aos auxílios dos bolsistas indígenas.

Art. 3º Elaborar documentação necessária para solicitação de pagamento do Auxílio Permanência Indígena UNIR dos alunos matriculados em processo seletivo discente indígena.

Art. 4º Organizar documentação necessária para homologação do cadastro da Bolsa Permanência MEC (BPM) dos alunos matriculados em processo seletivo, para envio a PROCEA (física e digitalizada).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data e terá duração de 01 (um) ano ou até publicação de disposições em contrário.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2018

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR